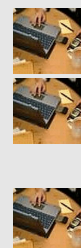


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



### Área de Educação e Formação

344 . Contabilidade e Fiscalidade

### Código e Designação do Referencial de Formação

**344032 - Técnico/a de Contabilidade**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

### Modalidades de Educação e Formação

**Educação e Formação de Adultos**

**Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem

### Total de pontos de crédito

**114,50**

(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

### Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2009 com entrada em vigor a 29 de março de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 41 de 08 de novembro de 2010 com entrada em vigor a 08 de fevereiro de 2011.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 3 de 22 de janeiro de 2014 com entrada em vigor a 22 de abril de 2014.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

6ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

### Observações

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
0649	1	Estrutura e comunicação organizacional	50	4,50
0653	2	Arquivo - organização e manutenção	25	2,25
0567	3	Noções de fiscalidade	25	2,25
0568	4	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	50	4,50
0575	5	Imposto sobre o rendimento (IRS)	50	4,50
0576	6	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50	4,50
0577	7	Impostos sobre o património	25	2,25
0563	8	Legislação comercial	25	2,25
0670	9	Contrato de compra e venda	25	2,25
0668	10	Ficheiros de armazém e contas correntes	25	2,25
0571	11	Aplicações informáticas de gestão - área comercial	25	2,25
0578	12	Médias, percentagens e proporcionalidades	25	2,25
0580	13	Cálculo financeiro e actuarial	50	4,50
0678	14	Recursos Humanos - processamento de vencimentos	25	2,25
0675	15	Sistema de segurança social	25	2,25
0680	16	Recursos Humanos - mapas de pessoal	25	2,25
0616	17	Aplicações informáticas de gestão de pessoal	25	2,25
6214	18	Sistema de Normalização Contabilística	25	2,25
6215	19	Código de contas e normas contabilísticas	50	4,50
6216	20	Modelos de demonstrações financeiras	50	4,50
0574	21	Encerramento anual de contas	50	4,50
6217	22	Gastos, rendimentos e resultados	50	4,50
6218	23	Gastos de produção	50	4,50
0584	24	Sistemas de custeio	25	2,25
0619	25	Métodos e técnicas de análise económica e financeira	50	4,50
0622	26	Auditoria e controlo interno	50	4,50

6219	27	Tratamento informatizado de documentos contabilísticos	50	4,50
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			<b>1000</b>	<b>90</b>

Para obter a qualificação de Técnico/a de Contabilidade, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 50 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

Código		Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
6220	28	Orçamentação dos serviços públicos	25	2,25
6221	29	Contabilidade pública	25	2,25
0673	30	Controlo de tesouraria	25	2,25
0607	31	Instituições bancárias e títulos de crédito	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>			<b>1050</b>	<b>94,5</b>

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.